# 

# PROJETO DE LEI Nº 058, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2013

***“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R$ 5.250,00 ( CINCO MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)).”***

**Art. 1°** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir o seguinte **Crédito Adicional Especial** no Orçamento de 2013, Lei Municipal n.° 861 de 13 de dezembro de 2012:

05 SECRET. DE OBRAS E VIAÇÃO

02 DPTO DE OBRAS

15 Urbanismo

15.451 Infra-Estrutura Urbana

15.451.0110 Vias, Logradouros e Estradas

15.451.0110.1010 Construção de Passeio Público

3.4.4.9.0.5100000000 Obras e instalações

Conta nº 55300 (0001 - Recurso Livre) R$ 5.250,00

**Art.2°** Servirá de cobertura para a despesa prevista no artigo anterior o Superávit Financeiro do exercício de 2012 no valor de R$ 5.250,00.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Lucena, 06 de novembro de 2013

**REJANI MARIA WÜRZIUS STOFFEL**

Prefeita Municipal